

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

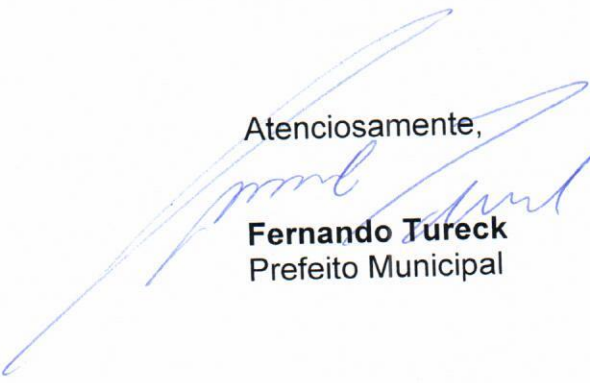
Ofício nº 0587/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 01 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

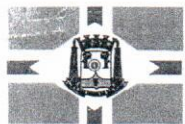
Em resposta ao Requerimento de Informação nº 212/2015, encaminhado pelo Vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, segue em anexo documentação oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Sr. Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC





Memorando nº 28/2015/SEMAM

São Bento do Sul, 01 de julho de 2015.

A Assessora de Gabinete.
Sr. Cleusa Piccoli.

Assunto: Entrega de documentos.

Prezada Senhora:

Encaminho em anexo documentos oficiais desta secretaria.

Atenciosamente.

Lirio Volpi
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RS \$1200,00 *✓*

Recebi(emos) do(s) Sr.(s) Lizy Volpi

A importância de Hum Hum e dez outros reinos

proveniente de Serviço de Retração excavatório e
cargamento conforme NF. nº 0061
para maior clareza firmo o presente:

S.B.S. 26 de marzo de 2015
Trans. Popular DACYCHEN Ltda. ME
Conquista Transportes.

Trans. Popular DACYCHEN Ltda.ME
Conquista Transportes

TRANSPORTES POPULAR
DACYCHEN LTDA - ME

Localidade Colônia Ruthes, s/nº

CEP 89199-000 - Santa Terezinha - Santa Catarina

CNPJ 07.262.789/0001-06 -

Nota Fiscal de Prestação de Serviço
"SÉRIE S-1"

- Inscr. Munic.:2504

1ª VIA-BRANCA / 2ª VIA-AMARELA / 3ª VIA-AZUL

No. 0061

Data: 26 / 03 / 20 15

Nome: Lirio Vozzi

Endereço: RUA CARLOS SCHREDER S/N

Cidade: São Bento do Sul Estado: SC

CNPJ/CPF: 418328929-72 Inscr. Est.:

[illegible]

Não Vale como Recibo

TOTAL R\$ ➡

12000000

TRANSPORTES POPULAR DACYCHEN LTDA ME
CNPJ Nº 07.262.789/0001-06

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os sócios adiante declinados, decidem, ao emitir a 4ª Alteração Contratual, consolidar seu Contrato Social desde a constituição em 06.09.2013, até a presente alteração, conforme segue:

JOSÉ DACYCHEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Itaiópolis/SC, nascido em 20 de Outubro de 1977, comerciante, portador da CNH nº 01821753755, expedida pelo Detran - SC e no CPF sob nº 018.184.289-03, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000.

LEANDRO JUNIOR DACYCHEN, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere natural de Itaiópolis/SC, nascido em 15 de Março de 1999, inscrita no RG sob nº 6.276.764 expedido pela SESP-SC e no CPF sob nº 104.092.619-39, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000, neste ato representado pelos seus pais: **JOSÉ DACYCHEN**, já qualificado neste preâmbulo e sua mãe **SILVANE DA SILVEIRA DACYCHEN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, natural de Itaiópolis-SC, nascida em 01 de Julho de 1981, portadora da CI nº 9R 4.540.487, expedida pela SSP/SC e no CPF sob nº 006.701.889-05, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "**TRANSPORTES POPULAR DACYCHEN LTDA ME**", com sede e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.262.789/0001-06 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42205080558 por despacho em sessão de 08.03.2005; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social original, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação do Código Civil (Lei 10.406/02) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

- I- Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de reunião de sócios, específica para o fim.
- II- A partir deste instrumento a sociedade terá a sua sede na Rua Afonso Spitzner, nº 550, Bairro Lençol, no município de São Bento do Sul-SC, Cep 89289-610.
- III- A sociedade decide consolidar seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 14/04/2015.
Emol: 2,75 - Selc: 1,55 - Total: 4,30
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº DUV12804-7BWG
JEANE C. PACHECO - ESCRIVENTE



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSE DACYCHEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Itaiópolis/SC, nascido em 20 de Outubro de 1977, comerciante, portador da CNH nº 01821753755, expedida pelo Detran - SC e no CPF sob nº 018.184.289-03, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000.

LEANDRO JUNIOR DACYCHEN, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere natural de Itaiópolis/SC, nascido em 15 de Março de 1999, inscrita no RG sob nº 6.276.764 expedido pela SESP-SC e no CPF sob nº 104.092.619-39, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000, neste ato representado pelos seus pais: **JOSE DACYCHEN**, já qualificado neste preâmbulo e sua mãe **SILVANE DA SILVEIRA DACYCHEN**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, natural de Itaiópolis-SC, nascida em 01 de Julho de 1981, portadora da CI nº 9R 4.540.487, expedida pela SSP/SC e no CPF sob nº 006.701.889-05, residente e domiciliado à Localidade de Colônia Ruthes, Snº, Distrito de Rio da Anta, no município de Santa Terezinha/SC, CEP 89.199-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "**TRANSPORTES POPULAR DACYCHEN LTDA ME**", inscrita no CNPJ sob nº 07.262.789/0001-06 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42205080558 por despacho em sessão de 08.03.2005; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial "**TRANSPORTES POPULAR DACYCHEN LTDA ME**", com sede na Rua Afonso Spitzner, nº 550, Bairro Lençol, no município de São Bento do Sul-SC, Cep 89289-610.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de "Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviços de Terraplenagem".

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Março de 2005, e sua duração é por prazo indeterminado.

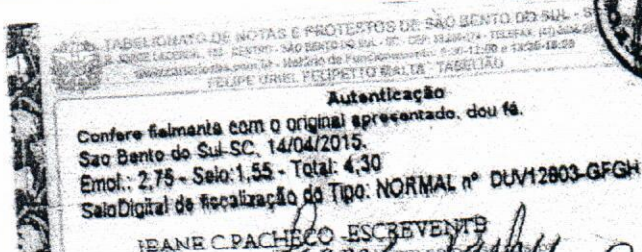
Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R\$)
JOSE DACYCHEN	99,00%	119.800	119.800,00
LEANDRO JUNIOR DACYCHEN	1,00%	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência as sócias para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.



criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. A retirada de "pró-labore" do sócio administrador será fixada de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Oitava. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

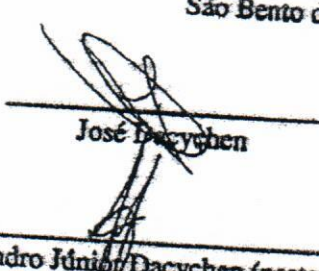
Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

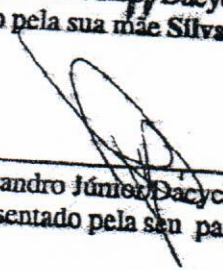
Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da comarca de São Bento do Sul - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

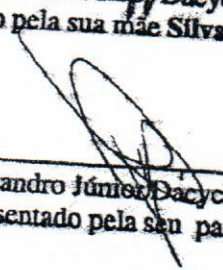
Cláusula Vigésima Primeira. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil (Lei 10.406/02) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

São Bento do Sul (SC), 13 de Janeiro de 2015.


José Dacychen


Leandro Júnior Dacychen (neste ato
Representado pela sua mãe Silvana da Silveira Dacychen


Leandro Júnior Dacychen (neste ato
Representado pelo seu pai José Dacychen



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 SOB Nº: 20157483703
Protocolo: 15/748370-3, DE 19/02/2015

Empresa: 42 2 0508055 8
TRANSPORTES POPULAR DACYCHEN
LTDA ME


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1703 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JOSÉ LACERDA, 124 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89650-000 - FONE: (51) 3631-1111
www.tabelionato.com.br - Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
FILIPPE VINÍCIUS FELIPETTO BALVA - TABELÃO

Autenticação

Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.
São Bento do Sul-SC, 14/04/2015.
Emol: 2,75 - Selo: 1,55 - Total: 4,30

Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº DUV12801-03MG

JEANE C. PACHECO - ESCRIVENTE

Confere e dá fé em 14/04/2015



São Bento do Sul, 20 de Abril de 2015

DECLARAÇÃO

Eu Adalberto Pedro Baum

carteira de identidade 13 63870

funcionário público municipal, exercendo a função de motorista na
Secretaria Municipal de Agricultura declaro a quem interessar possa, que
nunca prestei serviços particulares, nem máquinas ou equipamentos
dessa secretaria para o Sr. Lirio Volpi, Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente de São Bento do Sul.

Sem Mais

Adalberto Pedro Baum

São Bento do Sul, 20 de Abril de 2015

DECLARAÇÃO

Eu EVERALDO CAETANO DA SILVA

carteira de identidade 2.920078

funcionário público municipal, exercendo a função de motorista na
Secretaria Municipal de Agricultura declaro a quem interessar possa, que
nunca prestei serviços particulares, nem máquinas ou equipamentos
dessa secretaria para o Sr. Lirio Volpi, Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente de São Bento do Sul.

Sem Mais



São Bento do Sul, 20 de Abril de 2015

DECLARAÇÃO

Eu M. M. M. M. M.

carteira de identidade 2924554

funcionário público municipal, exercendo a função de tratorista na
Secretaria Municipal de Agricultura declaro a quem interessar possa, que
nunca prestei serviços particulares, nem máquinas ou equipamentos
dessa secretaria para o Sr. Lirio Volpi, Secretário de Agricultura e Meio
Ambiente de São Bento do Sul.

Sem Mais

M. M. M. M. M.